



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 999119617.000057/2020-27

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

RESULTADO DE RECURSO CONTRA OS TERMOS DO EDITAL

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos do item 14.1 do EDITAL Nº 08/2020/PROCEA/UNIR/2020, torna pública a divulgação do resultado de Recurso contra termos do Edital.

Ord.	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO	RESULTADO
1	LEONE LUCIMARA ALVES	200811974	Contradição entre os termos dos itens 5.2 e 9.1 do Edital 08/2020/PROCEA/UNIR/2020	INDEFERIDO

Porto Velho, 1 de outubro de 2020.

Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 01/10/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506657** e o código CRC **A5E1BC6D**.